



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 194/2017.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Dannyel Fernandes Costa Tostes** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construída uma SERVIDÃO DE PASSAGEM/ACESSO em frente e/ou ao lado do número 565 na Rua Professora Maria Emília Alves Soares, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa através da construção desta servidão proporcionar maior facilidade de passagem e/ou acesso aos demais lotes/casas que se localizam perpendiculares ao local e Rua acima mencionados.

Cabe-nos ressaltar ainda que, além das facilidades elencadas acima com a construção desta servidão, que poderia ser com ou sem escadas, esta poderia valorizar ainda mais aos terrenos e casas que existam ou futuramente venham a existir, já que os mesmos poderiam ser acessados por esta construção, sem contar que com a facilidade de locomoção e acesso ficam evidenciados as facilidades na ora de um possível negócio, como por exemplo, compra e venda dos terrenos e casas localizadas ao entorno da servidão.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de Outubro de 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente